



PROJETO DE LEI Nº 164 /2019

**Concede o Título de Cidadão Acreano ao
Senhor Rodrigo Roesler.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

**FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e
eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Senhor Rodrigo Roesler.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

____ de Novembro de 2019

**Deputado Whendy Lima
Partido Social Liberal - PSL**



JUSTIFICATIVA

Rodrigo Roesler, natural de Passo Fundo – Rio Grande do Sul, nasceu dia 22 de Fevereiro de 1971. É casado com a Srª. Ana Caroline Gomes Ferreira Roesler e mora no Estado do Acre há 25 anos, desde 01 de Fevereiro de 1994.

Possui dois filhos, Henrique Schuck Roesler, de 27 anos, e Isabel Ferreira Roesler, de 3 anos.

Formado em Economia pela Universidade Federal do Acre (1999), e em Direito pela Faculdade da Amazônia Ocidental – FAAO (2006), é pós-graduado em Auditoria Fiscal e Tributária pela Universidade Cândido Mendes (RJ), e em Auditoria Controle Externo pela FACINTER - PR (2014).

É funcionário de carreira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre desde Fevereiro de 1995, exerceu os cargos de Técnico de Informática, Assessor de Controle Interno da Presidência do Tribunal e Gerente de Fiscalização Extrajudicial.

Também exerceu atividades junto ao Tribunal de Contas do Estado do Acre como Inspetor de Fiscalização Geral e Controle Externo e Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Atualmente, além do cargo de Assessor de Controle Interno do Tribunal de Justiça, exerce atividade agropecuária no Estado.

Dessa forma, pelo relevante serviço prestado em prol do serviço público de nosso Estado é que se faz tão merecida a concessão do presente Título de Cidadão Acreano.